



EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL - PEBGA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA, do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia- NDAE, Universidade Federal do Pará – UFPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº01/2021 – PEBGA, referente ao processo seletivo ao Mestrado Profissional em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental, aprovado na 6ª Reunião Extraordinária do PEBGA, realizada no dia 13/12/2021, estando em conformidade com a Resolução nº. 5.425/2021. O PEBGA tem como objetivos contribuir com a formação de profissionais nas áreas de análise de projetos, procedimentos construtivos, operação, manutenção e avaliação de segurança e impactos sócio-ambientais de barragens; formar recursos humanos capazes de atuar na sociedade através de ensino e pesquisa para propor soluções de problemas relacionados à Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental; formar mão de obra para o aperfeiçoamento tecnológico contribuindo com o desenvolvimento sustentável da região Amazônica; formar pesquisadores e profissionais que visem desenvolver estudos e pesquisa na área de Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental. O Programa está inserido na área de concentração de Barragem e Meio Ambiente, tendo como Linhas de Pesquisa: **a) Linha de Pesquisa I: Segurança de Barragem** que propõe o desenvolvimento de alternativas e propostas de soluções em segurança de barragens, voltada para análise experimental e computacional de estruturas e fundações, materiais empregados na construção, bem como no atendimento à legislação de Segurança de Barragem (Planos de Segurança, Sistemas de Alerta de Emergência, Gestão de Riscos entre outros) e; **b) Linha de Pesquisa II: Planejamento e Gestão Ambiental** que visa a análise de alternativas voltadas à excelência no desempenho ambiental como fator de competitividade e de promoção do desenvolvimento econômico e social, buscando desenvolver métodos de gestão de impactos ambientais, da qualidade da água e do solo, verificando quais as medidas de proteção ambiental adequadas aos empreendimentos de barragens.

1. DOS REQUISITOS

1.1 O público alvo definido para o presente processo seletivo contempla candidatos graduados nos seguintes cursos: engenharias, ciências ambientais, geofísica, geologia, biologia, geografia, tecnólogo em saneamento ambiental, tecnólogo em gestão ambiental, demais cursos afins na área ambiental, com turma iniciando no primeiro semestre de 2022.

2. DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Como primeira etapa da inscrição, o candidato (a) deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto, gerado no link: <http://cursososeventos.fadusp.org.br/gui/> no período de **03/01/2022 a 02/02/2022**, sendo obrigatório anexar o **comprovante de pagamento ao arquivo único** (pdf), que deve conter todos os documentos exigidos para a inscrição (ver 3.1). O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.2 Observa-se que os boletos serão gerados, automaticamente, devido à questões de sistema, com a data de vencimento 07/02/2021(três dias úteis após o último dia do período de inscrição). Entretanto, solicita-se que os boletos sejam PAGOS,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



impreterivelmente, até o dia 02/02/2022, data que corresponde ao último dia do período de inscrição (ver cronograma do item 6).

2.3 Não serão aceitos comprovantes de agendamento como comprovação de quitação dos boletos, **apenas comprovantes de pagamentos** até a data do último dia de inscrição (02/02/2022). Detalhes sobre a etapa de inscrição serão apresentados no item 3.

2.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não tenham realizado a inscrição no site até o prazo estabelecido em 3.1.

2.5 O candidato (a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, **se estiver inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.6 O candidato (a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá enviar uma carta digitalizada solicitando a isenção da taxa de inscrição, informando os dados a seguir para o e-mail academicandae@ufpa.br até a data indicada no cronograma (item 6).

- a) Nome Completo;
- b) Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico;
- c) Data de Nascimento;
- d) Sexo;
- e) Número do Registro Geral (RG);
- f) Data de Expedição do Registro Geral (RG);
- g) Órgão Expedidor do Registro Geral (RG);
- h) Número do CPF;
- i) Nome da Mãe;
- j) Cópia do último contracheque, carteira de trabalho ou documento relacionado à renda familiar do candidato (a).

Parágrafo único. O não envio de todas as informações, ou o envio de informações incorretas, impossibilitará a consulta junto ao órgão responsável, ocasionando no indeferimento da solicitação de isenção.

3. DA ETAPA DE INSCRIÇÃO ONLINE

3.1 O candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

no período de **03/01/2022 a 02/02/2022** (conforme cronograma, item 6) e enviar arquivo digitalizado, no formato de **arquivo único (pdf)**, contendo os seguintes documentos **sequenciados**:

- 3.1.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante de agendamento de pagamento não será aceito), ou deferimento da isenção de taxa de inscrição, observando o item 2.3;
- 3.1.2 Documentos pessoais (RG e CPF);
- 3.1.3 Diploma aprovado pelo MEC em cursos indicados no item 1.1 (no caso de possíveis concluintes, ver parágrafo único);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



- 3.1.4 Carta de Intenção com tema de pesquisa pretendida (Conforme Modelo constante no Anexo 2);
- 3.1.5 Curriculum Lattes atualizado acompanhando as respectivas comprovações documentais, estando os comprovantes ordenados na mesma sequência em que se apresentam os critérios da Tabela de Pontuação de Currículo (Ver Anexo 3). O Currículo lattes deve ser devidamente enviado, não sendo aceito o link endereço do lattes.
- 3.1.6 Uma fotografia 3x 4 atualizada.
- 3.1.7 Termo de compromisso assinado (Anexo 1). Ressaltamos que, ao assinar o termo, o candidato (a) se compromete a realizar as atividades definidas no calendário letivo do programa para o período em que estiver cursando o mestrado. O discente que deixar de cumprir o calendário letivo estará sujeito a desligamento do programa.
- 3.1.8 Cópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros);

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar a qual linha de pesquisa deseja concorrer, bem como o possível orientador.

3.3 A inscrição de candidatos, possíveis concluintes de cursos de Graduação, poderá ser acatada àqueles que apresentarem declaração ou atestado de concluinte. Caso o candidato seja aprovado, este deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação (Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação) até a data da matrícula no PEBGA indicada no Cronograma (item 6), conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

- 3.3.1 O descumprimento do prazo e procedimentos estabelecidos nos itens 3.1 implicará na não efetivação da inscrição.

Parágrafo único. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a etapa de inscrição. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4 DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para fins de avaliação do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA e pelo Regimento do Programa (disponíveis em www.pebga.propesp.ufpa.br). O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado e terá as seguintes etapas:

4.1 Homologação das Inscrições (Etapa Eliminatória):

Consiste na verificação da documentação enviada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital;



4.2 Apresentação de Carta de Intenção (Etapa Eliminatória e Classificatória)

Esta etapa é classificatória e eliminatória. A nota **mínima para aprovação será de 6,0 (seis) pontos do total de 10,0 (dez) pontos**. A carta de Intenção do tema a ser desenvolvido no PEBGA deverá ser redigida com no máximo 04 (quatro) páginas e conter os itens apresentados no **ANEXO 2**, sendo avaliada pela banca examinadora formada por três docentes do Programa, sendo um deles o **orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição**.

4.3 Avaliação do *Curriculum Lattes* (Etapa Classificatória)

Consistirá na análise da pontuação dos critérios listados na Tabela (Anexo 3), a ser preenchida pelo próprio candidato. **A pontuação máxima que o candidato pode alcançar no currículo é limitada a 10,0 (dez) pontos**. Observa-se que itens do Currículo assinalados e quantificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerado.

4.4 A concorrência das vagas dar-se-á por docente do Programa, conforme disponibilidade de vagas indicadas no quadro do item 5.4. Os candidatos serão rankiados, por nota (NF) sendo CLASSIFICADO (A), o candidato que por sua ordem de classificação **ocupar o quantitativo de vagas** disponibilizadas por docente e considerado APROVADO (A) o candidato que atender às exigências das etapas de avaliação.

$$NF = \frac{\text{NOTA DA CARTA DE INTENÇÃO} + \text{NOTA DO C. LATTES}}{2}$$

2

5 DAS VAGAS OFERTADAS E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Serão ofertadas 16 (dezesseis) vagas distribuídas conforme quadro de vagas/docente, nas suas respectivas Linhas de Pesquisa. Não haverá classificação geral dos candidatos, mas sim, classificação dos candidatos inscritos para cada professor orientador.

5.2 O quadro a seguir contém os nomes dos docentes orientadores, seus respectivos *links* ao currículo Lattes e temas de interesse. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição *online*, o nome do docente que pretende concorrer à vaga. **Ressalta-se a importância de verificação do currículo Lattes dos docentes para a posterior escolha do mesmo.**

Docente	Link Lattes	Temas de interesse	Nº. de Vagas
LINHA DE PESQUISA I - SEGURANÇA DE BARRAGEM			
Prof. Dr. Aarão Lima Neto	http://lattes.cnpq.br/0287664572311345	Monitoramento e instrumentação de estruturas; Segurança de barragem; Concreto armado; Estruturas em aço; Patologias nas Estruturas; Modelagem computacional de estruturas.	01
Prof. Débora Dias da Costa Moreira	http://lattes.cnpq.br/8268374800334091	Estudo de solos, estudo de barragem de rejeito, liquefação de minério.	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



Prof. Dr Adriano da Silva	http://lattes.cnpq.br/3321059172343690	Modelagem numérica de barragem; Gestão de Segurança de Barragem; barragens de mineração.	02
Prof. Dr ^a . Fernanda Pereira Gouveia	http://lattes.cnpq.br/1772072130947378	Segurança de Barragens e estruturas acessórias; Dam Break; PSB, PAE; Gestão de Riscos, Controle tecnológico do concreto e Patologia do Concreto de barragem.	02
Prof. Dr. Júlio Augusto de Alencar Júnior	http://lattes.cnpq.br/3663658632717465	Modelagem numérica de barragens, depósito de resíduos sólidos, escavações; análise de estabilidade de barragens; fundações; análise de fluxo de barragens; monitoramento de barragens.	01
Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira	http://lattes.cnpq.br/8912916360456192	Monitoramento e instrumentação de estruturas; Perícia; Patologias das Estruturas; investigação geotécnica.	02
LINHA DE PESQUISA II - PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL			
Prof. Dr. André Luiz Mesquita	http://lattes.cnpq.br/1331279630816662	Transporte de sedimentos; Balanço Hídrico de Barragem; Bombeamento de polpas de resíduo de mineração; estudo de liquefação de minério.	01
Prof. Dr. Júnior Hiroyuki Ishihara	http://lattes.cnpq.br/3498874642887006	Gestão de Recursos Hídricos; Hidrologia; Regulação Ambiental; Impactos ambientais; Resíduos sólidos, Limnologia.	02
Prof. Dr. Gilberto Rocha	http://lattes.cnpq.br/0486445417640290	Uso e ocupação de espaços e territórios; Impactos socioeconômicos e ambientais de barragens; Ordenamento territorial e gestão Ambiental.	01
Prof. Dr. Raynner Menezes Lopes	http://lattes.cnpq.br/2141159049840983	Hidráulica, hidrologia, impactos ambientais, recursos hídricos e limnologia.	02



6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Item	Data	Local
Divulgação do Edital	17/12/2021	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Interposição de recurso ao edital	20/12/2021 e 21/12/2021 (8:00h às 17:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Resultado da interposição de recurso referente ao edital	22/12/2021	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Período de inscrição no SIGAA/UFPA	03/01/2022 a 02/02/2022 (até às 23:59h)	Website do SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/administracao
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	03/01/2022 a 17/01/2022 (até às 18:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Divulgação das inscrições isentas	21/01/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Período para Interposição de Recursos à homologação das Inscrições	09/02/2022 e 10/02/2022 (8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Divulgação do Resultado dos Recursos à homologação das Inscrições	11/02/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Processo de Avaliação dos Pré-projetos	14/02/2022 e 15/02/2022	-
Divulgação das notas dos Pré-projetos	15/02/2022 (até 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Interposição de recurso do resultado dos Pré-projetos	16/02/2022 e 17/02/2022 (8:00h às 17:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Resultado do recurso ao resultado dos Pré-projetos	18/02/2022 (até 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Avaliação do Currículo Lattes	21/02/2022 e 22/02/2022	-
Divulgação das notas da Avaliação do Currículo Lattes	23/02/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



Interposição de recurso da Avaliação de Currículo Lattes	de	24/02/2022 e 25/02/2022 (8:00h às 17:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Resultado do recurso da Avaliação de Currículo Lattes.	do	28/02/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Resultado Final		02/03/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Interposição de recurso do Resultado Final	de	03/03/2022 e 04/03/2022 (8:00h às 17:00h)	E-mail do PEBGA: pebga1501@gmail.com
Resultado do recurso do Resultado Final	do	07/03/2022 (até às 18:00h)	Website do PEBGA: www.pebga.propesp.ufpa.br
Confirmação de Matrícula	de	08/03/2022	A confirmação de matrícula corresponde à resposta do candidato ao e-mail, enviado pela Secretaria Acadêmica do NDAE.
Efetivação da matrícula no sistema SIGAA	da no	09/03/2022	Será realizada pela Secretaria Acadêmica do NDAE.
Início das Aulas		Entre o período de março/2022 e abril/22 (a data exata será divulgada após a aprovação do calendário de aulas).	

6.1 As informações referentes ao calendário serão divulgadas na *website* do Programa (www.pebga.propesp.ufpa.br) ou na secretaria do Núcleo, podendo sofrer alterações. Endereço do Núcleo (NDAE): Rodovia BR-422, Km 13 - Vila Permanente, Tucuruí - PA, 68464-000 (Atrás do prédio do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC).

6. DOS PERÍODOS ACADÊMICOS E DA MODALIDADE DAS AULAS

6.1 O curso tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 30 (trinta) meses, contados a partir da efetivação da matrícula, conforme Regimento interno do Programa, disponível na *website* do curso: <https://www.pebga.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

6.2 As aulas serão realizadas no regime PRESENCIAL, no período matutino.

6.3 O período de atividades de aula corresponde a 12 meses, sendo os demais meses dedicados à outras atividades acadêmicas do curso, tais como reuniões de orientação de pesquisa com o orientador (a), eventos de seminários de pesquisa e demais eventos, prova de proficiência em língua inglesa, exame de qualificação e apresentação de defesa final.

6.4 Todas as disciplinas computam carga horária de 60h, sendo realizadas uma semana a cada mês (segunda a sexta, 07h30 às 13h30).

6.5 Para viabilizar a participação dos discentes não residentes em Tucuruí, em termos de logística de deslocamento, nos dias de segunda feira, as aulas podem ocorrer pelo turno da tarde.



7. DOS RECURSOS

- 7.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato envie requerimento (Modelo do Requerimento no ANEXO 4) por meio do e-mail (pebga1501@gmail.com), no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, conforme data apresentada no calendário.
- 7.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do propósito, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente, cópia dos comprovantes.
- 7.3 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador.
- 7.4 Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 7.5 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na secretaria e no *website* do PEBGA
- 7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 7.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão imediatamente indeferidos.

Parágrafo único. Não serão fornecidas informações por telefone, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no presente Edital.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA

- 8.1 A Comissão de seleção que será responsável pela organização e acompanhamento da seleção será composta 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.
- 8.2 A banca examinadora que será responsável pela avaliação das etapas da seleção será composta por todos os docentes do PEBGA, haja vista que, o docente indicado como possível orientador, deve participar da etapa de análise das Cartas de Intenção, conforme item 4.2 deste Edital.
- 8.3 As informações referentes aos componentes da Comissão de seleção e da Banca examinadora estão disponíveis no **ANEXO 5**.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de empate na nota final da seleção, terá preferência o candidato (a) que: tiver alcançado maior nota na avaliação da carta de intenção (primeiro critério); tiver maior idade (caso haja empate no primeiro critério).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
 - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PEBGA (www.pebga.propesp.ufpa.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



- e) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa.
- g) Conforme a legislação vigente para Programas de Mestrado Profissional não está prevista a oferta de bolsas para este edital.
- h) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso ser publicado na *website* do PEBGA e divulgado na secretaria do NDAE.

10.2 – O programa se exime de quaisquer responsabilidades sobre problemas de ordem técnica relativos a acesso à internet, ocorridos em quaisquer etapas do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato providenciar acesso adequado para prover as informações solicitadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria Acadêmica do NDAE, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA, Rodovia BR-422, Km 13 - Vila Permanente, Tucuruí - PA, 68464-000 (Atrás do prédio do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC). Fone: (91) 3201-7056. Endereço de e-mail: pebga1501@gmail.com ou academicandae@ufpa.br

Tucuruí, 13 de dezembro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Fernanda Pereira Gouveia
Coordenadora do PEBGA
Portaria nº. 2135/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



**TERMO DE COMPROMISSO
(ANEXO 1)**

Eu _____, RG Nº _____ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental - PEBGA, Campus Universitário de Tucuruí, da Universidade Federal do Pará, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento do PEBGA e da UFPA, especialmente no que se refere aos prazos e créditos, bem como respeitarei as decisões dos Conselheiros deste Programa.

Nestes termos,
Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato (a)



**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
(ANEXO 2)**

**(MÁXIMO 4 PÁGINAS; ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS DE 1,5; FONTE TIMES NEW
ROMAN, TAMANHO 12)**

Eu, _____, candidato (a) ao Programa de Pós Graduação Profissional em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental - PEBGA, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso de Mestrado.

1. Motivos que levaram a escolha do PEBGA (1,5pt)
2. Objetivos e Justificativa fundamentada do tema de pesquisa pretendido (contendo referências bibliográficas) (6,0 pt)
3. Experiência do candidato em relação ao tema de pesquisa pretendido (2,5pt)

Local e Data:

Assinatura do candidato (a)



**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/ CNPq
(ANEXO 3)**

Preencha a tabela somente com os itens passíveis de comprovação. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. Atenção para a pontuação máxima do conjunto de descritores (publicações, experiência e formação).

Descrição	Valor Unitário	Número de Itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos Qualis B1, A2, A1*.	2,0			O valor máximo do conjunto das publicações não poderá ultrapassar 5,0 pontos.	Item 1
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos Qualis B5, B4, B3, B2*.	1,5				
1.3 Demais publicações científicas em congressos ou capítulo de livros.	1,0				
1.4 Trabalhos técnicos (relatórios) em atividades profissionais relacionadas às áreas do mestrado, devidamente comprovado – máximo 08 relatórios.	0,5				
1.5 Trabalhos técnicos (relatórios) em atividades profissionais não relacionadas à área do mestrado devidamente comprovado - máximo de 05 projetos ou relatórios.	0,2				
1.6 Disciplina cursada em mestrado ou doutorado devidamente aprovado com conceito mínimo BOM – máximo de 4 disciplinas.	0,3				
2.1 Iniciação Científica concluída e comprovada (por ano) **.	1,0			O valor máximo do conjunto das experiências não poderá ultrapassar 4,0 pontos.	Item 2
2.2 Experiência comprovada de Magistério Superior (por semestre).	0,5				
2.3 Experiência profissional (ou de estágio curricular) comprovada, relacionada às áreas do mestrado (por ano)	1,0				
3.1 Curso de pós-graduação <i>Latu sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas).	1,0			Valor máximo 1,0 pontos.	Item 3
PONTUAÇÃO TOTAL				Valor máximo de 10,0 pontos.	Soma dos Itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/ CNPq
(ANEXO 3) CONTINUAÇÃO**

*Na área de maior pontuação; **Não será aceita declaração do professor orientador, Documento Institucional Comprobatório.

Obs: Itens classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerados pela banca examinadora.

Assinatura do Candidato (a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO EM ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE BARRAGEM E GESTÃO AMBIENTAL – PEBGA
EDITAL Nº01/2021 - PEBGA



**MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
(ANEXO 4)**

(O requerimento deve ser enviado para o e-mail: pebga1501@gmail.com)

À Comissão de seleção do Edital nº. 01/2021 - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental – PEBGA.

Nome:

CPF:

E-mail atualizado:

Interposição de recurso referente:

- () ao Edital
- () à homologação das inscrições;
- () ao resultado da Avaliação da Carta de Intenção;
- () ao resultado da Avaliação do Currículo Lattes;
- () ao resultado Final do processo seletivo;

Fundamento/justificativa:

Documento(s) em anexo (se houver):

Local, data e assinatura:



**MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA BANCA EXAMINADORA
(ANEXO 5)**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr^a.Débora Dias Costa Moreira (Membro Efetivo) – Presidente
Prof. Dr. Junior Hirouyuki Ishihara (Membro Efetivo)
Prof. Dr. Raynner Menezes Lopes (Membro Efetivo)
Prof. Dr. Aarão Ferreira. Lima Neto (Membro Suplente)

BANCA EXAMINADORA

LINHA DE PESQUISA: SEGURANÇA DE BARRAGEM

Prof. Dr. Aarão Ferreira Lima Neto
Prof. Dr. Adriano Frutuoso da Silva
Prof. Dr^a. Débora Dias Costa Moreira
Prof. Dr^a Fernanda Pereira Gouveia
Prof. Dr. Júlio Augusto de Alencar Junior
Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira

LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Prof. Dr. André Amarante Mesquita
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha
Prof. Dr. Junior Hiroyuki Ishihara
Prof. Dr. Raynner Menezes Lopes